



Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE

“LAR DOS VELHOS DE AMPARO”

PROPOSTA 0036/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC			CNPJ	
Lar dos Velhos de Amparo			43.467.380/0001-81	
Endereço			Bairro	
Rua João Rodrigues Fontes, 80			Jardim América	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email
Amparo	SP	13904-100	(19) 3807-5331	larvelhosamparo@uol.com.br

1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do(a) Responsável	
José Roberto Armelin	
RG	CPF
6.976.006-8	603.609.338-15
Cargo na OSC	
Presidente	

1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome do(a) Responsável	
Tamiris Camila Nora Santos	
RG	CPF
47.972.966-9	232.047.628-82
Cargo na OSC	
Assistente Social	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto de Solução Sustentável através de Geração Fotovoltaica - Energia Solar	Período de Execução Início: 01/04/2023 Término: 30/06/2023
Identificação do Objeto Executar Projeto de Energia Solar, sistema de geração fotovoltaica que através de uma solução sustentável ambientalmente possibilitará uma melhor saúde financeira, economizando gastos com energia elétrica à instituição Lar dos Velhos de Amparo. A geração da energia solar trata-se da energia elétrica transformada através de um conjunto de placas solares, por meio da captação da luz solar, gerando assim eletricidade.	
Público-alvo 82 Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II.	
Objetivos Objetivo Geral Executar Projeto de Energia Solar, sistema de geração fotovoltaica que através de uma solução sustentável ambientalmente possibilitará uma melhor saúde financeira à instituição Lar dos Velhos de Amparo. Objetivos Específicos - Executar Projeto de Energia Solar no Lar dos Velhos de Amparo através de instalação de sistema de geração fotovoltaica; - Economizar gastos com energia elétrica para utilizar com outras necessidades apresentadas pela entidade para melhor atender ao público-alvo; e - Ofertar um atendimento humanizado com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança aos moradores do Lar dos Velhos de Amparo.	
Local de Execução Rua: Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 - Bairro: Jd. América. CEP: 13.904-100 Cidade: Amparo/SP - Telefone: (19) 3807-5331.	
Coordenador(a) Viviane Cristina Possari	
Responsável Técnico do Projeto e Função Tamiris Camila Nóra Santos	

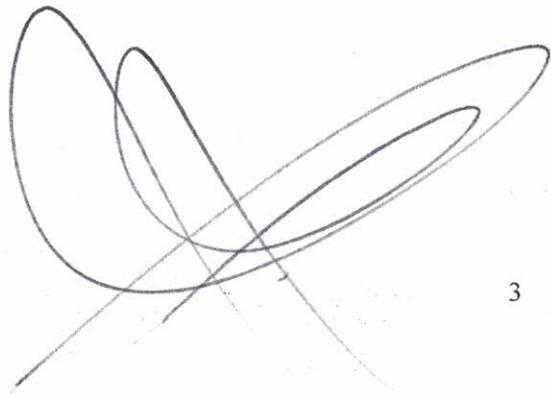
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	E-mail
Rua Maria José Moreira Franco, 121 – Jd. Moreirinha – Amparo/SP.	(19) 99962-6350	tamiris.nora@lardosvelhos.org.br

3. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META: A geração da energia solar trata-se da energia elétrica transformada através de um conjunto de placas solares, por meio da captação da luz solar, gerando assim eletricidade. O método vem se tornando a principal fonte de energia mundialmente, possibilitando considerável redução de custos financeiros em relação ao consumo de energia elétrica.					
Etapa/ Fase	Descrição das atividades	Unidade	Qtde de Atendidos	Início	Término
3.1	Instalação de Sistema Fotovoltaico através de Energia Solar.	Mensal	82	01/04/2023	30/06/2023
Detalhamento: Economizar gastos com energia elétrica para utilizar com outras necessidades apresentadas pela entidade para melhor atender ao público-alvo.					
3.2	Demais atividades do projeto	Mensal	82	01/04/2023	30/06/2023
<ul style="list-style-type: none"> No segundo trimestre foi executada a instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Lar dos Velhos de Amparo. 					

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação do custo-benefício ocorrerá após conclusão de processo de instalação, uma vez que o objetivo principal é economizar a verba que atualmente se destina aos gastos mensais com energia elétrica. Tratando-se, portanto, de um Projeto visando lucro em longo prazo. E o dinheiro economizado com esta despesa será destinado a outras necessidades existentes na ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) em prol de melhorias e investimentos a fim de proporcionar meios que contribuam com o acolhimento digno às pessoas idosas atendidas pela entidade.




5. **RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS**

Nº	Nome Pessoas Atendidas	
1	Alfredo Damian Loza	26 Esther Bueno
2	Alice Carmello Vais	27 Elza Moreira
3	Angelina Antonaci Coltivato	28 Ezequiel Coelho
4	Amadeu Ferreira de Melo	29 Francisco Vidal Ribeiro
5	Armando Gaspari Fabri	30 Geni dos Santos Silva
6	Antônio Braz Cardoso	31 Hélio Carvasan
7	Antonietta Any de Araújo Ricardo	32 Igrês de Oliveira
8	Antônio de Oliveira	33 Ismael Figueira
9	Antônio de Souza e Silva	34 Ivana M. Michelazzo
10	Antônio Giampaoli Neto	35 Ivanildo Livino de Lima
11	Antônio Marziali	36 Jacyra Moretti
12	Apparecida Eustachio	37 Jandira Rodrigues de Souza
13	Benedito Ferreira de Lima Filho	38 João Batista Leme
14	Carlos Umberto Martins da Fonseca	39 João Longuinho Brandão
15	Carmen Artero Alcala Viudez	40 João Aparecido Moreira Cezar
16	Camila Maria da Cruz	41 Joaquim Carlos Gimenez Duprat Cardoso
17	Célia Antônia Dias	42 Jose Alcides da Cunha Moraes
18	Cesarina Oliveira das Neves	43 José Bueno de Godoi
19	Cícero Selmo Soares	44 José Eduardo Molena
20	Dalci Ap. dos Santos	45 José Francisco Pinto de Lima
21	Darci Soares Teixeira	46 José Roberto dos Santos
22	Doraci Nogueira	47 José Roberto de Moraes
23	Dulce Gomes de Oliveira Campos	48 Leonice Maria Lugli Castaldelli
24	Durvalina Gonçalves de Lima	49 Leosipe dos Reis
25	Elena Peixoto	50 Lucilla Cintra Armellini

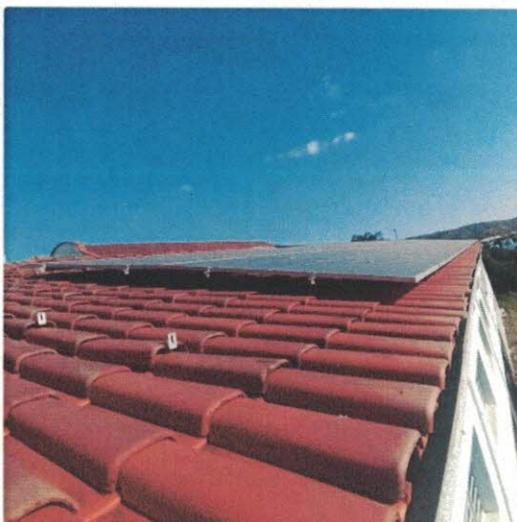
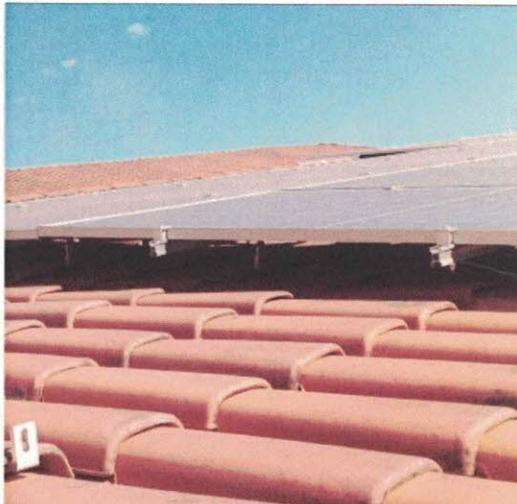


Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.

Fundado em 12/08/1905
CNPJ: 43.467.380/0001 - 81
Inscrição Estadual: Isento

51	Luzia Bordini	76	Severina da Silva Pereira
52	Lourdes Nardi Faria	77	Silvio Babler
53	Lourdes Pinheiro Fernandes	78	Sueli Domingues de Araújo
54	Luis Emaculado	79	Teresa Bueno Rodrigues
55	Márcio Antônio Batoni Mendonça	80	Tereza Domingues
56	Marcos Benedito de Toledo	81	Thereza Baldessari Madrigalli
57	Maria Ap. Alamino	82	Wilson Nogueira Penido
58	Maria Beatriz Paulista		
59	Maria Benedita de Araújo Pereira		
60	Maria Cleonice Benedetti		
61	Maria Luiza Ferreira da Silva de Lima		
62	Maria Inês Tasca Mantelato		
63	Maria Helena Ferreira Duarte		
64	Maria José da Rosa		
65	Maria Santana de Oliveira		
66	Marina Gonçalves Pereira		
67	Mauro Bernardo		
68	Nadalina Scavassa		
69	Nadalina Viana Dorigatti		
70	Olívio Bertuzzi		
71	Orlanda Mendonça Atanásio		
72	Paschoalina Maria Conti		
73	Paulo Benedito Gonçalves		
74	Pedro Dias de Freitas		
75	Sebastião Ap. Figueira		

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Fundado em 12/08/1905
CNPJ: 43.467.380/0001 - 81
Inscrição Estadual: Isento

Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.





Fundado em 12/08/1905
CNPJ: 43.467.380/0001 - 81
Inscrição Estadual: Isento

Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.

7. **REPASSE FINANCEIRO - FMI**

VALOR DO SALDO ANTERIOR EM 31/03/2023	R\$ 116.081,66
VALOR DOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO NO 2. TRIMESTRE 2023	R\$ 2.157,32
VALOR DAS DESPESAS NO 2. TRIMESTRE 2023	R\$ 66.653,28
VALOR DO SALDO EM 30/06/2023	R\$ 51.585,70

8. **REPRESENTANTES DA ENTIDADE**

Tamiris Camila Nóra Santos
CRESS: 55043
Assistente Social

José Roberto Armelin
CPF: 603.609.338-15
Presidente

Amparo, 30 de junho de 2023.